

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, por meio eletrônico, realizou-se a centésima décima sexta reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença dos seus 03 (três) membros, a saber: **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**, **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles** e **Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 04038-00000169/2025-87** - Ementa: Análise de conformidade na indicação do senhor Cristiano Mangueira de Sousa para o Cargo de Conselheiro no Conselho de Administração da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A. Neste âmbito, os Membros do Colegiado observaram a manifestação da Coordenação de Integridade e Governança – CIGOV, da ETR S.A., prot. 210647958, e baseando-se exclusivamente na manifestação de conformidade, nos documentos e no formulário apresentado pelo indicado, os membros consideraram que houve cumprimento das exigências legais e regulamentares. Cabe ressaltar que o indicado possui ciência do cargo a que está sendo indicado, está a par das penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, documentações e certidões negativas enviadas e acostadas ao Processo **04038-00000169/2025-87**; e que foram apresentadas informações referentes a nomeações sem a comprovação do tempo total de permanência nas posições. Diante do exposto, o Comitê posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos previstos na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social da ETR S.A., e inexistências de vedações, não havendo óbice à eleição do indicado para compor o Conselho de Administração da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, Gesiel Pereira de Sousa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Wesley Alexandre Tavares

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 14/08/2026, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 14/08/2026, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 14/08/2026, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 14/08/2026, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **211276267** Código CRC: **7500CE92**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br